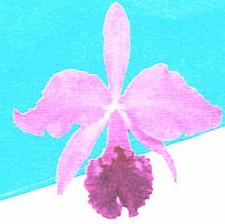




21/05/19



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 570

em 26/05/2019

Encarregado

REQUERIMENTO N° 039 /2019

Proponente: Édia Klippe Littig

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

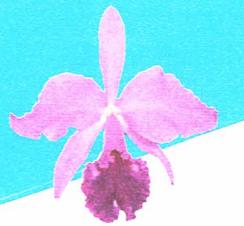
Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

- ✓ CONSIDERANDO QUE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARECHAL FLORIANO OBTEVE SUA SANÇÃO EM 1998 E NO DECORRER DE MAIS DE 20 ANOS POUCAS ADEQUAÇÕES FORAM REALIZADAS, SE TORNANDO ESTA IMPORTANTE FERRAMENTA DEFASADA AOS OLHOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.
- ✓ CONSIDERANDO QUE NO ANO DE 2015, ESTA CASA DE LEIS APROVOU POR UNANIMIDADE A LEI MUNICIPAL N° 1.614 REFERENTE AO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025 NA OBSERVANCIA DE REALIZAR UM TRABALHO A NÍVEL DE FUTURO PARA O MUNICÍPIO.
- ✓ VALE SALIENTAR QUE MUITAS METAS IMPOSTAS NO PME, NÃO ESTA EM CONFORMIDADE OU EM HARMONIA COM O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, HAJA VISTA NÃO HAVER AO LONGO DOS ANOS UM ESTUDO PARA QUE AMBOS LEGISLEM EM HARMONIA.
- ✓ PODERÍAMOS CITAR VÁRIOS ARTIGOS E METAS DESTAS LEGISLAÇÕES, MAS ENTENDEMOS QUE DE ACORDO COM A RESPONSABILIDADE DE AMBAS AS LEIS PROPOMOS UM ESTUDO TÉCNICO DE AMPLA DISCUSSÃO.



21 / 05 / 19



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

- ✓ DENTRE VÁRIAS METAS E ARQUIVOS QUE DIVERGEM CITAMOS PARA EXEMPLO A META 19 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE “DEVERIA ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DEMOCRÁTICA NO SETOR DA EDUCAÇÃO, LÓGICO QUE ASSEGURADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E OBSERVAR A CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR”.
  
- ✓ DESTA FEITA, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO REQUEIRO PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROMOVA UMA DISCUSSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

  
Édia Klippel Littig  
Vereadora